



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

lei nº 521

“Dispõe sobre a alteração de nomes de logradouros públicos municipais e dá outras providências”.

O Povo do Município de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterados os nomes dos logradouros públicos, conforme ANEXO I, que desta lei faz parte integrante.

Art. 2º O Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema expedirá, após a publicação da presente lei, ordem de serviço ao órgão competente para que adote as providências cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 06 de abril de 2000.

GOTTFRID KAIZER

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMES ANTIGOS COM OS NOMES ALTERADOS

NOMES ANTIGOS	NOMES NOVOS DAS RUAS
RUA DR. JARDIR SILVA	RUA VEREADOR LUIZ BOREL SOBRINHO
RUA SILVA JARDIM	RUA DELEGADO ALACRINO PEREIRA DUTRA
RUA TRAVESSA DOS AMORES	RUA DOS GAMAS
RUA JOÃO PINHEIRO	RUA OLIVAL JOSÉ ROSA
RUA 15 DE NOVEMBRO	RUA VEREADOR ANTONIO RODRIGUES TRAVASSOS
PRAÇA OLIVAL JOSÉ ROSA	PRAÇA WANTUIL ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR
TRIÂNGULO SAÍDA IPANEMA	PRAÇA ANTENOR HERINGER
RUA DA PONTE	RUA ABNER NEVES
RUA DA PONTE NOVA	RUA VEREADOR ALZERINO ANTÔNIO DA SILVA
RUA 2 DE JULHO	RUA VEREADOR EURÍDES JOSÉ DE SOUZA
RUA 4 DE JULHO	RUA VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DE LIMA
RUA GETÚLIO VARGAS	RUA PROFª. ENY DOS SANTOS
RUA TRAVESSA JOÃO PINHEIRO	RUA GRADINOR MARTINS COSTA
RUA OLEGÁRIO MACIEL	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA MARCILIO DIAS	RUA VEREADOR WALFRID SAAR
RUA PADRE CÂNDIDO	RUA MONSENHOR ANTÔNIO COELHO
AV. BOA ESPERANÇA	AV. ALEXANDRE RODRIGUES CARVALHO JR.

GOTTFRID KAIZER

Prefeito Municipal